

entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taupéia, em 9 de março
de 1945

(a) José de Castro Aguiar

Publicado e registrado nesta Secretaria em 9/3/45

Publicado no jornal "Comarca de Taupéia" em 15/3/45

Publicado no jornal "Comarca de Taupéia" em 25/3/45
por ter saído com incorreção.

(a) Nestor de Barros.
Secretário.

Decreto Nº 199

O Prefeito Municipal de Taupéia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Examinar: -

A pedido, a partir de 1º do corrente mês, a professora Izaura Lima de Aguiar, da Escola Mista Municipal da Fazenda Santa Filomena, cargo esse que vem exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Taupéia, em 6 de Abril de
1945

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 6/4/45

(a) Nestor de Barros.
Secretário